



PORTARIA Nº 173/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Interromper, a pedido do servidor, a licença sem vencimento concedida pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme Portaria 353/2024, do servidor MARCOS CORREA DE SOUZA, matrícula 308-5, a partir de 29 de maio de 2025, conforme Ofício 01/2025.

Câmara Municipal de Ipatinga, 28 de maio de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo

PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

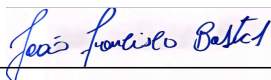
Wellington Gomes Ramos

1º SECRETÁRIO

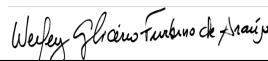
João Francisco Bastos

2º SECRETÁRIO

Página de assinaturas



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

HISTÓRICO

28 mai 2025 17:27:04		Gerencia de Pessoal criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00)
29 mai 2025 17:24:24		Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
29 mai 2025 12:50:02		Joao Francisco Bastos (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
30 mai 2025 16:17:40		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

